



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A "HONRARIA AO MÉRITO LEGISLATIVO" POLICIAL DESTAQUE DO ANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído a "Honraria ao Mérito" Policial Destaque do Ano, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município de Medicilândia e que se destacou em suas respectivas atividades durante o ano.

Art. 2º. Anualmente, até o dia 10 de setembro, a chefia da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil no Município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º. A sessão especial deverá ser realizada preferencialmente na data de 29 (vinte e nove) de setembro de cada ano, data em que se comemora o "Dia do Policial".

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desse Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no ano subsequente.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 05 de Abril de 2017.

Cleider Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto a Assinaturas: Jari Teixeira – PDT; Agenor Feitosa – PMDB; Ivani de Souza Ritter – PT; José Ramos Rodrigues dos Santos – PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho – PSDB; Sidney de Sousa Filho – PEN; e Rusbimário Queiroz Silva – PTN.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Considerando as prerrogativas dos artigos 160, 161 e 162 do RI/CMM, apresentamos o projeto de Decreto Legislativo que tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.



Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas, observado o artigo 153, inciso II do instrumento interno, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 05 de Abril de 2017.

   

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto a Assinaturas: Jari Teixeira – PDT; Agenor Feitosa – PMDB; Ivani de Souza Ritter – PT; José Ramos Rodrigues dos Santos – PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho – PSDB; Vilson Alves dos Santos – SD; Sidney de Sousa Filho – PEN; e Rusbimário Queiroz Silva – PTN.